



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Marcos Antonio de Arrial

Matrícula SIAPE: 1870090

Cargo: TECNICO EM EDIFICACOES

Lotação: VG / VG-CMI

Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V

INTRODUÇÃO

01-Introdução

Tenho uma trajetória no IFSUL , iniciada em 11/06/2011, com atuação Técnico Administrativa, com busca constante da excelência, da eficiência e também inovações para as atividades desempenhadas no serviço público .

Com o passar dos anos, ao longo da carreira, fui acumulando Saberes práticos e também teóricos. que ajudaram na consolidação do meu papel enquanto servidor Técnico Administrativo em Educação (TAE), bem como de mais um, entre os tantos agentes estratégicos para o bom desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e Extensão, da nossa instituição IFSUL.

A documentação apresentada, tem o objetivo de subsidiar o pedido , para a concessão do RSC , nível V. As diretrizes regulamentares estipulam, para tal Nível,52 pontos distribuídos em pelo menos 5 critérios, mas, em minha trajetória profissional, consolidei números bem superiores porém, aqui apresento uma parcela destes, em 89 pontos, distribuídos em 5 critérios específicos, buscando demonstrar que sempre tive refletido em meu engajamento profissional, a busca constante por melhorarias e o aprimoramento técnico nas funções desempenhadas.

02-Atividades Desenvolvidas

Além das minhas atividades específicas do cargo de Técnico em Edificações, atuei de forma ativa, em várias outras atividades, na instituição IFSUL, necessárias e muitas vezes inéditas a cada dia, abaixo relacionadas:

...Participei como membro de Núcleos , ainda no Campus Pelotas;

...Fiz parte também, de Comissões diversas, como de Recebimento de Obras e também Comissão da comunidade escolar, na discussão e Elaboração do Regimento Interno de Campus do IFSUL;

...Atuei também como representante da Instituição, junto ao Poder Judiciário, especificamente nas Varas Trabalhistas, da Comarca de Pelotas;

...Também de forma frequente e contínua, tenho atuado na Responsabilidade Técnico Administrativa Especializada, como Fiscal de Contratos , dos mais variados modelos, tanto na Fiscalização de Fornecedores de Materiais ou de Fornecedores de Mão de obra ;

...Tenho também atuado em Funções Administrativas, no decorrer dos anos, atuando como Coordenador da Coordenadoria de Infra Estrutura e Planejamento (FG-1), do Campus Pelotas Visconde da Graça, do IFSUL.

03-Aperfeiçoamento Profissional Contínuo

Sempre foi constante em minha carreira, a busca por qualificação técnica e também Intelectual.

Mesmo que a exigência, para meu cargo, quando do Ingresso como Técnico em Edificações, fosse o Ensino de Nível Médio Técnico, sempre tive a inquietação e o objetivo de buscar elevar meus níveis de estudo, em áreas que pudessem agregar conhecimento para minhas funções no âmbito da carreira profissional, na instituição IFSUL.

Apresentei para a instituição IFSUL meu diploma curricular de Pós Graduação como Especialista em Gestão Pública, qualificação que possuo até a presente data, onde essa formação, trouxe parra minhas atividades, muitos conhecimentos das áreas administrativas das instituições públicas, como o IFSUL o é.

Participei também, de Congressos, palestras, capacitações e similares, sempre na busca da atualização e



melhorias de Técnicas e Atividades inerentes ao meu cargo, bem como para ajudar a elevar o nível de qualificação pessoal e também para que o quadro de Servidores TAES do IFSUL, esteja sempre nos melhores e mais elevados níveis dos conhecimentos técnicos administrativos, nos seus mais variados campos de atuação na prestação do serviço público à comunidade, especialmente a Escolar.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- portaria 1423/2014 comissão recebimento obra
- portaria 2249/2013 comissão regimento interno
- Portaria membro de núcleo

9. Representação legal da instituição ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação, ou junto a qualquer outra entidade pública

- Carta de Representação instituição junto a 2ª Vara do Trabalho Comarca de Pelotas
- Representação da instituição, junto à 2ª Vara do Trabalho Comarca de Pelotas

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)

- CERTIFICADO CAPACITAÇÃO IFSUL 2011
- Certificado Congresso ENOP Setembro/2025-Brasília

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portaria Fiscalização 1497/2018
- Portaria Fiscalização 1809/2017
- Portaria Fiscalização 1153/2017
- Portaria Fiscalização 738/2017
- Portaria Fiscalização 2409/2016
- Portaria Fiscalização 2205/2016
- Portaria Fiscalização 479/2015
- Portaria Fiscalização 389/2015
- Portaria Fiscalização 1671/2014
- Portaria 023/2013 Fiscalização
- PORTARIA Fiscalização 176/2012

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Exercício de Função Gratificada FG1 por 3 anos

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Percorridos 15 anos, como Técnico em Edificações na instituição IFSUL, e após análise de forma detalhada de minha trajetória profissional, apresentada no Memorial Descritivo e com relativa documentação comprobatória, como forma de comprovação do cumprimento dos requisitos legais estabelecidos no Decreto 13.048 de 03 de Julho de 2026 (Para Nível V, um patamar mínimo de 52 pontos distribuídos em no mínimo 5 critérios) apresentei:

(01-Consistência Quantitativa, atingimento de 89 pontos, ultrapassada a quantidade mínima; 02-Pluralidade Qualitativa, cumprimento de 5 critérios específicos, com atingimento do mínimo necessário, como em Comissões e Representações, Participações em Congressos e Capacitações, Exercícios de Atividades de



Fiscalizações, Exercício de Funções Administrativas Gratificadas), concluo atingida a minha condição para o alcance da concessão solicitada.

Concluo também, que os Saberes e Competências, em parte aqui inventariados, bem como tantos outros similares adquiridos, porém não aqui apresentados, não demonstram apenas cumprimento mecânico e material das atribuições diárias nas atividades funcionais que atuei ou desempenhei, mas também a materialização de uma carreira que sempre foi dedicada à eficiência, inovação, transparência e criação de valores institucionais e pedagógicos para nossa instituição IFSUL, bem como para a Rede Federal de Educação.

Diante das citações expostas e dos critérios legais exigidos superados, Requer-se formalmente a esta Comissão, a avaliação e consequente Deferimento, do RSC-TAE-Nível V, com os devidos reflexos financeiros previstos na atual legislação.

À vista das informações apresentadas, totalizo 89,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 06 de Agosto de 2026.

Marcos Antonio de Arrial

Matrícula SIAPE: 1870090

Assinatura eletrônica (SHA-256): 4fc372de93482b0db79388ff264cf3af52d0d264f4e8109f286b6e5fdf783365